



APRESENTAÇÃO

Este Boletim Informativo é produzido **trimestralmente** pela Gerência de Serviços de Nutrição (**GESNUT**), subordinados à Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde (SAIS), da Secretaria de Saúde do Distrito Federal (DF) e tem como objetivo fornecer orientações aos nutricionistas **prescritores do Programa de Terapia Nutricional Domiciliar - PTNED** da SES/DF.

INFORMES

- ✓ **Agenda DF:** A CNUD tem utilizado o Serviço de Agendamento do GDF denominado Agenda DF para marcação do horário para retirada da fórmula do PTNED pela primeira vez, bem como a marcação de encaixe quando não for possível comparecer à Cnud na data do retorno marcado. O usuário deverá ser orientado a acessar o site <https://agenda.df.gov.br> para realizar o agendamento. A agenda apresenta horários de agendamento disponíveis no período da manhã e da tarde de segunda a sexta. A implementação do serviço ocorreu de maneira progressiva, os horários disponíveis foram ajustados para atendimento da demanda, de forma que atualmente não há indisponibilidade de vagas.
- ✓ **Consulta ao estoque de fórmulas:** A consulta ao estoque das fórmulas do PTNED está disponível no site da SES <https://info.saude.df.gov.br/cidadao-estoque-de-medicamento-ptned/> desde julho para que os nutricionistas e usuários visualizem a disponibilidade atual. A atualização da relação dos insumos disponíveis é realizada diariamente na plataforma.
- ✓ **Recurso do PTNED:** O orçamento autorizado para o ano de 2021 utilizar em aquisição de insumos para o PTNED foi somente de R\$ 9.274.670,00. Vale ressaltar que o recurso gasto em 2020 ultrapassou o valor de R\$ 14.000.000,00. Até a presente data, **95% do valor autorizado no início do ano já foi utilizado (empenhado)**. A Gesnut solicitou suplementação orçamentária para não haver desabastecimento do programa até o início de 2022, porém o recurso autorizado foi inferior ao valor pleiteado. Considerando que não há garantia de que este recurso será autorizado na sua totalidade, **reforçamos aos nutricionistas a importância da orientação nutricional no que diz respeito às fórmulas enterais artesanais, bem como estratégias nutricionais para o paciente no domicílio**. O Ministério da Saúde publicou em 2016 um Informativo Técnico sobre a Terapia Nutricional Enteral Domiciliar, com foco para a dieta. O material traz importantes subsídios para o planejamento da atenção nutricional por meio de técnicas dietéticas baseadas em alimentos para preparação de dieta enteral artesanal no domicílio. O material está disponível no site da Redenutri no [link http://ecos-redenutri.bvs.br/tiki-read_article.php?articleId=1857](http://ecos-redenutri.bvs.br/tiki-read_article.php?articleId=1857)
- ✓ **Informações Técnicas do PTNED:** reforçamos que todas informações técnicas relativas ao PTNED podem ser acessadas na página de Alimentação e Nutrição no site da SES <https://www.saude.df.gov.br/alimentacao-e-nutricao/>. A página reúne os *links* de acessos aos seguintes documentos: Manual do Programa de Terapia Nutricional Enteral Domiciliar da SES/DF, Formulários de Terapia Nutricional Enteral Domiciliar da SES/DF, Nota Técnica sobre a prescrição das fórmulas nutricionais do Programa de Terapia Nutricional Enteral Domiciliar (PTNED), Acesso lista de fórmulas nutricionais do Programa de Terapia Nutricional Enteral Domiciliar (PTNED), Roteiro para agendamento da dispensação de fórmulas nutricionais do Programa de Terapia Nutricional Enteral Domiciliar, Boletins trimestrais do Programa de Terapia Nutricional Enteral Domiciliar e Catálogo de Insumos da Nutrição.
- ✓ **Circular nº 12/2020:** reiteramos as informações contidas nesta circular que amplia a validade dos relatórios médico e nutricional para **60 dias**, sem necessidade de renovação, enquanto durar o período de enfrentamento do COVID-19. A circular ainda permanece vigente e está disponível para consulta no processo SEI nº 00060-00118677/2020-31.

BOLETIM INFORMATIVO DO PTNED



LEMBRETES IMPORTANTES

- Sempre que o nutricionista tiver acesso à informação de **óbito de paciente** cadastrado no PTNED, faz-se necessária a comunicação à Central de Nutrição Domiciliar (CNUD). O comunicado de óbito poderá ser feito no processo SEI do paciente ou pelo *e-mail* cnud.ses@saude.df.gov.br.
- A devolução de insumos (dietas enterais, frascos, equipamentos, suplementos ou fórmulas) deverá ser realizada pelo paciente ou responsável à CNUD. No momento da admissão no programa, o responsável assina um termo de consentimento livre e esclarecido no qual esta condição é informada. **As equipes não poderão receber nas suas unidades os insumos devolvidos por pacientes.**
- O processo de solicitação de cadastro e/ou manutenção do paciente no PTNED em **caráter excepcional** deve vir acompanhado de relatório nutricional e médico atualizados, bem como o relatório motivacional do nutricionista com as justificativas pertinentes.
- Quando houver necessidade de solicitação de liberação de produto diferente ao previsto nos critérios da Nota Técnica nº 06/2020, o nutricionista deverá apresentar justificativa no próprio relatório nutricional. Esta autorização não se enquadra como solicitação em caráter excepcional.



NOVAS MARCAS DE COMPRAS

CÓDIGO SES	MARCA ATUAL	NOVA MARCA/ PREVISÃO
17408	NUTREN 1.5	ENERGY ZIP setembro de 2021
17673	GLUTA DYN	GLUTAMAX (DOAÇÃO) novembro de 2021
24468	NUTREN 2.0	FRESUBIN 2.0KCAL novembro de 2021
2990	NUTREN JUNIOR	TROPHIC INFANT dezembro de 2021

*OBS.: As previsões são estimativas com base no Consumo médio mensal atual



DIVULGAÇÃO DO PTNED

Solicitamos que os serviços de nutrição divulguem entre os profissionais dos diversos setores de suas unidades de saúde, o *link* de acesso a todas as informações técnicas do PTNED no site da SES: <https://www.saude.df.gov.br/alimentacao-e-nutricao/>



PADRONIZAÇÃO DE NOVA FÓRMULA NO PTNED

A fórmula dietoterápica com teor reduzido de TCL (triglicerídeo de cadeia longa) e alto teor de TCM (triglicerídeo de cadeia média), **indicada para pacientes com defeito na beta oxidação de ácidos graxos de cadeia longa**, foi padronizada no PTNED. O código SES para prescrição é o 37832, entretanto, a fórmula está em processo de aquisição pela SES e ainda não está disponível para dispensação.



PRODUTOS INDISPONÍVEIS

Código SES	Opções para prescrição	Prazo Estimado de Reabastecimento
17354	Não há	4 meses*
21465	Não há	2 meses**
36398	17714 (oral ou enteral)	3 meses***

OBS: * Compra emergencial foi deserta para propostas. O processo de compra regular está em andamento.

** Compra emergencial da marca Aptamil Soja está em fase de conclusão.

***Compra emergencial em andamento. O processo de compra regular foi suspenso pelo TCDF, sem previsão para liberação.



ESTOQUE CRÍTICO

Código SES	Opções para prescrição	Prazo Estimado de Duração do Estoque
17312	Não há	2,0 meses*

*OBS.: O processo de licitação regular está suspenso pelo TCDF, sem previsão para liberação e o processo de compra emergencial está em fase inicial.